



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 74/2025

Dispõe sobre o expediente no Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), em razão da Portaria MGI n.º 9.783/2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso de suas atribuições legais, e considerando a legislação vigente, em especial o disposto no art. 19 da Lei n.º 8.112/1990; considerando a Portaria MGI n.º 9.783, de 27 de dezembro de 2024, que trata sobre os dias e feriados nacionais; considerando o calendário do Câmpus, aprovado pelo Conselho Superior; e, considerando o MEMO VG-DIRGER/n.º 95/2025, resolve:

Art. 1º Fica suspenso o expediente no dia 27 de outubro de 2025, no Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, em razão da Portaria MGI n.º 9.783/2024, que trata sobre os dias e feriados nacionais.

Art. 2º Fica suspenso o expediente no dia 28 de outubro de 2025, no Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, em razão do calendário acadêmico aprovado pelo Conselho Superior.

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Pelotas, 24 de outubro de 2025.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 24/10/2025 15:55:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 375802

Código de Autenticação: fc29eb97a2

